

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

DEPRECIÇÃO DE IMÓVEIS

A Gerência de Sistemas Integrados – GESIS/SEGER informa que um erro sistêmico identificado no SIGA afetou os relatórios de depreciação de imóveis de vários órgãos, resultando em valores duplicados no mês de julho de 2024. Os órgãos impactados incluem:

APEES, ARSP, CBMES, CEPDEC, DER, DETRAN, DSPM, FAMES, FP, IASES, IDAF, IEMA, IJSN, INCAPER, JUCEES, MPES, PCES, PMES, PROCON/ES, PRODEST, RTV-ES, SCM, SCV, SEAG, SECOM, SECTI, SECULT, SEDH, SEDU, SEFAZ, SEG, SEGER, SEJUS, SEMOBI, SEP, SESA, SESP, SESPORT, SETUR, TJES, VICE.

Ações Tomadas:

1. **Revisão dos Relatórios:** Solicitamos ao PRODEST a análise das rotinas referentes aos relatórios de bens imóveis.
2. **Exclusão de Registros Duplicados:** O PRODEST identificou e excluiu os registros duplicados.

Procedimentos para os Órgãos Impactados:

1. Acesse o módulo de Patrimônio Imobiliário no SIGA.
2. Consulte e valide os relatórios de depreciação para o mês de julho de 2024.
3. Realize as adequações contábeis.

Vitória, 06 de Agosto de 2024

COORDENAÇÃO SIGA
GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
Acesse o Portal SIGA: www.siga.es.gov.br